



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA Vol 1 1587

1º semestre

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 11 de janeiro de 1982

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/02/1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem / do dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão o Projeto de Lei nº 1563/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de área à Associação dos Servidores da Escola Técnica/Federal de São Paulo, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão/ de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1563/81, que será lido / pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cul- tura ao Projeto de Lei nº 1563/81." A SENHORA RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA: (Questão de Ordem): " Eu solicito a retirada desse projeto para melhores estudos, em atendimento ao ofício recebido dos diretores /



Câmara Municipal de Caieiras

1588

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

da Escola Técnica Federal de São Paulo." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e eu colocarei em votação." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Questão de Ordem):" A minha questão de ordem está implícita no seguinte, se o pedido de retirada deve ser / discutido e votado. Então, eu quero discutir o pedido de retirada / do processo, porque nós vamos votar. Não se vota sem discutir. Mesmo porque existem muitas implicações legais e uma vez Vossa Excelência teve conhecimento, na qualidade de Presidente, que se obrigou a um Mandado de Segurança para que a Câmara realizasse uma sessão por que um Vereador desta Casa retirou um projeto que o Decurso de Prazo poderia prejudicar a sua votação. Então eu acho que é discutível." O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência terá cinco minutos para discutir o pedido de retirada do projeto." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu me manifesto totalmente contrário à retirada do projeto de lei que está sendo discutido hoje por uma razão de ordem prática. Vejam Vossas Excelências, esse projeto há quinze dias atrás, exatamente nesta mesma hora foi retirado pelo Líder do Prefeito para melhoria no seu contexto. Naquela ocasião, o nobre Vereador Macedo se manifestou de uma forma exemplar, dizendo que se o projeto voltasse naqueles mesmos / termos teria que ser rejeitado. Ora, a leitura de um documento de bolso da Vereadora D. Ruth não poderá condicionar esta Casa a uma / nova retirada desse projeto porque isso implícita eventualmente o andamento do prazo. Com toda a franqueza, ainda agora o Governo Federal que é do mesmo partido do Prefeito e da Vereadora que assumiu a tribuna, acabou fazendo votar ou está acabando fazendo votar por decurso de prazo o pacote eleitoral. Ora, eu pergunto: isso é um golpe que poderia ser aplicado em garotos de escola, roubar picolés de garotos de escola, mas nunca numa Casa tão compenetrada como esta. Eu acho que essa retirada não tem lógica, esse projeto deveria, essa que é a verdade, ser apreciado hoje de uma forma definitiva e qual a razão de prejuízo para o eventual candidato a uma vaga nessa Escola Federal, que se apresenta aqui de uma forma esquisita e vão porque os diretores que queriam abocanhar quase três alqueires de terra nas Laranjeiras não tinham nem mesmo um estatuto, não tinham / nem mesmo uma associação formada. Eu pergunto, senhores, por que / nós devemos estar correndo riscos absurdos ? Ora, hoje rejeita-se ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1539

por hipótese, esse projeto. Amanhã, depois de amanhã, em fevereiro ou março, o senhor Prefeito que é dado aos cursos técnicos porque fez um curso técnico e eu acho que é uma maravilha porque é um condicionamento para colocar alguém em determinada profissão, melhoraria esse projeto e nos traria esse projeto formalizado. O que eu acho absurdo é esta Câmara se curvar a um pedido de retirada, de nova retirada desse projeto hoje, dizendo pura e simplesmente que o diretor da Escola e o Prefeito entenderam que deva ser melhor examinado. Eu pergunto: não há o risco aí, dada a confusão generalizada que existe neste Brasil de esse projeto passar por decurso de prazo por essa nova retirada? Dirão alguns dos senhores: não, outros dirão: pode ser que passe. E nós correremos esse risco?"

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Gostaria de saber se está correndo o prazo durante essas retiradas."

O SENHOR NELSON MANZANARES: "Então, é o que a Mesa deve nos dar como condicionamento para a votação."

O SENHOR PRESIDENTE: "O projeto desde que adentrou novamente à Câmara já está contando prazo desde a convocação do senhor Prefeito Municipal, feita a partir do dia 08 de janeiro."

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Eu gostaria de perguntar ao nobre colega por que o senhor Prefeito não se dirigiu diretamente ao Presidente para solicitar a retirada do projeto e o fez por intermédio da Vereadora Ruth."

O SENHOR NELSON MANZANARES: "Exatamente. Então, essas são coisas que eu não entendo, Vossa Excelência tem toda a razão. Eu vou votar contra a retirada desse projeto da Ordem do Dia. Se for retirado eu não me responsabilizo por uma eventual aprovação por decurso de prazo. Mesmo porque o futuro vai oferecer razões de ordem e de responsabilidade para todos nós. Hoje não é só o Prefeito que responde por seus desmandos, hoje os Vereadores também responde. E amanhã ou depois alguém vai responder, uns ou outros irão responder por isso. Ora, eu perguntaria só o seguinte: se nós rejeitarmos esse projeto hoje, veja, o senhor Prefeito quer retirar o projeto, se ele manda um ofício para o Presidente da Câmara, esse projeto seria retirado e não contaria prazo, mas ele não mandou nada, quem leu aqui um papelucho que ninguém tem conhecimento foi a esposa do senhor Prefeito. Isso é certo, isso é lógico, isso é legítimo? Parece-me que existe aí nesse projeto uma vergonha transcendental, estão querendo dar três alqueires/



Câmara Municipal de Caiiras

1530

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de terra para uma associação que não existe, que não existe e os diretores comprovaram isso terça-feira, há quinze dias atrás, que ela nem está regularizada e que não tem nenhum sócio por enquanto, porque quem não existe não tem nenhum associado, e estão tentando manipular e entregar, entregar de mão beijada a pessoas desconhecidas uma área nas Laranjeiras que seria o único lugar para que aquele so frido povo das Laranjeiras pudesse ter a sua área de lazer. Então, eu pergunto: esse pedido de retirada é válido? O senhor Presidente da Câmara, na qualidade de diretor desses trabalhos é que vai ver se é válido ou não, ele pode, desde que vencido o prazo ou a vencer o prazo para que esse projeto seja sancionado por decurso de / prazo, ele é que vai ter que ver se deve ou não dar vistas, porque / se ele achar que pode ser prejudicado por decurso de prazo, pura e simplesmente a obrigação do Presidente é dizer que não dá vistas / porque pode ser prejudicado por decurso de prazo. Agora, se ele garantir que não existe essa possibilidade de decurso de prazo, que levem o projeto mais uma vez, que o levem. Mas a responsabilidade / alguém vai ter que admitir." O SENHOR PRESIDENTE: "Primeiramente, respondendo ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, eu / não tenho obrigação nenhuma de receber o ofício do senhor Prefeito / para a retirada do projeto. Todo Vereador tem o direito, conforme o Regimento, de pedir vistas do projeto. E segundo, respondendo ao nobre Vereador Nelson Manzanares, o pedido de vistas não é deferido / pelo Presidente da Câmara, mas sim ele deve ser votado, e o pedido / de vistas da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora é regimental / e vai ser votado pelos senhores Vereadores." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem); "Senhor Presidente, em todos / os casos semelhantes tem vindo ofício do senhor Prefeito pedindo a retirada de projetos e imediatamente aprovados por esta Casa e os projetos são retirados. Então, não se justifica esse pedido de retirada feito pela Vereadora Ruth." O SENHOR PRESIDENTE: "Exatamente, mas o ofício é dirigido diretamente ao Presidente da Câmara, mas / não recebemos nenhum ofício solicitando a retirada do projeto. Apenas a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora também tem o direito de pedir a retirada do projeto. Se houvesse um ofício do senhor Prefeito Municipal eu o colocaria diretamente em votação. Mas no caso / presente, o pedido partiu da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Con



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tinua em discussão o pedido da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dár-
tora para a retirada do Projeto de Lei nº 1563/81. Ninguém a discu-
tir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o
pedido de vistas da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora ao Pro-
jeto de Lei nº 1563/81, que permaneçam como se encontrem. Rejeitado
o pedido de vistas da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Con-
tinua em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Redação,
Finanças e Orçamento e Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1563/
81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR
NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu devo
me congratular com o Presidente da Comissão de Justiça e Finanças /
desta Casa pelo magnífico parecer que apresentou ao Projeto de Lei
que ora se discute. O Vereador Carlos Gomes, na verdade, demonstrou
que antes de formalizações de ordem esquivas, assumiu a responsabi-
lidade por uma peça da qual eu ouvi a leitura e que demonstrou, na
pior das hipóteses, se assim pudesse dizer, então, eu digo assim /
porque as Comissões desta Casa dizem se está certo ou está errado /
em duas modestas sílabas, compõem um parecer que deveria ser ilus-
trativo para o Plenário. O Vereador se aprofundou na matéria e fór-
malizou um parecer técnico, maravilhosamente elaborado, coisa rara/
e por isso que com ele me congratulo. Dentro da formalização técni-
ca do parecer elaborado pelo Vereador Carlos Gomes a respeito desse
Projeto, eu tomei conhecimento que na verdade a Prefeitura pode e
deve incentivar o estudo técnico no Município. Por outro lado, eu a-
preciei sobremaneira o entendimento de que desde que cumpridas as
formalidades da Lei Orgânica dos Municípios com respeito às doações
elas poderiam também ser feitas. E apreciei também muito mais do /
que isso a sabedoria do dizer que nem tudo que reluz é ouro, ou que
nem tudo aquilo que pode ser formalizado, admitido como perfeito /
nas normas legais, possa e deva ser observado pelo legislador. Por-
que na verdade esse parecer é um parecer é um parecer técnico e ain-
da assim eu me permito, peço vênica, peço licença, peço excusas ao
nobre Vereador que elaborou um parecer que raramente é lido desta /
tribuna, buscou ensinamentos em Hely Lopes Meirelles, citou com bas-
tante abundância os artigos legais que caracterizam e possibilitam/
determinadas atividades do Executivo. Mas teve a inteligência de /
querer dizer nas entrelinhas que isso pode ser legal, mas normal ou



Câmara Municipal de Caieiras

1592

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

legal, deixe-se que o Plenário decida. E essas entrelinhas entendi eu, se me permitem, com a simplicidade e com a modéstia que nunca/ deixou de fazer parte do meu ser, que essa impossibilidade está exatamente na impossibilidade do município poder doar alguma coisa/ a alguém que não existe. Alguém pode doar, o pai de família pode / doar e a mulher pode doar ao seu único filho todos os bens que ele tem porque o filho existe, tem registro no Chupeza, em Perús, em qualquer lugar. Essa entidade que se arvora em beneficiária de uma doação fantasma não existe e essa associação confessou através de seus diretores que ela ainda não faz razão de ser, não é entidade/ jurídica, então não pode receber em doação. Ainda que pudesse, ela teria que justificar quantos sócios tem, o que vai fazer e o parecer está muito bem formalizado porque o parecer é um tipo de uma troca: eu lhe dou isso e você me oferece isso, nós damos a terra, vocês vão fazer o que lá? Uma sede, um centro, vocês vão permitir que a população das Laranjeiras participe das atividades daquele / clube? Ou vocês vão fazer uma casinha de veraneio e vão jogar truco todo fim de semana meia dúzia de sócios numa área de sessenta / mil metros. Vejam os senhores que o parecer foi bem focado, deixou margem a muitas dúvidas e essas dúvidas todos nós conhecemos e todos os Vereadores que atenderam um grupo de diretores de uma entidade - pasmem - a ser formada. Ora, senhores, nós não podemos jogar as poucas áreas que temos na rua, ao abandono do poder público. Se essa área que representa cinquenta e oito ou sessenta mil metros for entregue sem critério a qualquer pessoa que bata o pé na Prefeitura e venham querer bater o pé na Câmara, nós estaremos roubando os filhos das pessoas que vivem nas Laranjeiras, aquela é uma área livre. O parecer inclusive faz menção de que nem há a obrigatoriedade do governo municipal de caracterizar na lei de que aquela área teria desligado-se do poder público para ser doado, nem isso faz. Então, o parecer condena, o parecer foi excelente porque ele condena nas entrelinhas o absurdo dessa pretendida doação. Agora, dizem que nós poderíamos excluir a doação e só aceitar a escola. Existe, por outro lado, um festival de riscos. Ainda agora a D. Ruth trouxe um novo subsídio pedindo a retirada do projeto, que foi rejeitado, dizendo que iria ser modificado o projeto. Ora, modifique-se, não deviam nem trazer para cá. O Gino está parecendo o



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Figueiredo, ele manda o pacotão para o Senado e para o Congresso, o Congresso aprova aquele pacotão e agora o senhor Figueiredo está dizendo que vai melhorar o pacotão mandando outras leis. Ora, rejeitamos esse hoje e depois quando vir melhor, a gente aprova com satisfação." O SENHOR PRESIDENTE: "Continuam em discussão os pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Educação ao Projeto de Lei nº 1563/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores / Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Educação ao Projeto / de Lei nº 1563/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados, com o voto contrário do nobre Vereador Mário Della Torre. Em discussão o Projeto de Lei nº 1563/81. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há pouco votei a favor da retirada do projeto solicitada pela nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Devo dizer aos senhores Vereadores que o meu voto foi mais em solidariedade à nobre Vereadora porque a nossa colega de vereança sempre mereceu e merecerá o respeito de todos nesta Casa. Mas, por outro lado, senhor Presidente, senhores Vereadores, venho a esta tribuna com aquela convicção, com aquele meu modo de ser que já mais me curvaria na frente de quem quer que seja. E muitas vezes, aqui mesmo desta tribuna, tivemos discussões cerradas com os meus/ colegas desta Casa, porque entendia eu, senhores Vereadores, que / os Vereadores desta Casa não estavam sendo coerentes. Mas como diz aquele ditado, senhores Vereadores, que um cidadão pode enganar a alguém durante uma vida toda, mas jamais conseguirá enganar a todos durante uma vida toda. E se o senhor Prefeito não tivesse agido / com a minha pessoa como agiu há dias atrás, certamente hoje eu estaria usando de boa fé. Mas como também chegou o dia de entender / que o senhor Prefeito está querendo usar esta Câmara é hora também de eu dizer um basta porque não tenho o rabo preso com ninguém, senhores Vereadores. Permitam, senhor Presidente, senhores Vereadores, fazer um pequeno paralelo para que os nobre colegas possam entender que nunca fui teleguiado por quem quer que seja, dentro das minhas possibilidades discuti os projetos que adentraram a esta Casa, que no meu entender era do interesse do povo. Passamos a citar o projeto que foi enviado pelo senhor Prefeito na Sessão passada,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que foi discutido por todos nós, que numa inauguração, conforme disse desta tribuna, o senhor Prefeito prometeu, encurralado pelos munícipes daquele loteamento, prometeu enviar a esta Casa um projeto para que ele pudesse fazer a conservação das ruas. Mas no seu íntimo o senhor Prefeito não queria que fosse aprovado esse projeto, e ele queria que fosse rejeitado para que ele chegasse àqueles munícipes e dizer que queria fazer as benfeitorias para eles, mas infelizmente a Câmara rejeitou. Mas pela primeira vez os senhores Vereadores desta Casa ouviram a minha modesta explanação desta tribuna e para a minha felicidade, não porque esteja ao lado de Vossa / Excelência, nobre Vereador Nelson Manzanares, mas porque estou aqui tentando defender a verdade. E pela primeira vez em cinco anos de mandato desta legislatura, até Vossa Excelência mudou seu voto, votando favorável, diante da minha modesta explanação desta tribuna. E o que aconteceu ? Exatamente aquilo que nós prevíamos, o senhor Prefeito queria que fosse rejeitado. Por quê ? Porque ele sabe que essa motoniveladora caindo aos pedaços não tem condições de resolver o problema das nossas ruas. Quando o senhor Prefeito assumiu a Prefeitura disse e costuma dizer que deparou com um problema que era a Vila Rosina. Mas a Vila Rósina é um problema e quantos / foram criados ? Dez ? Doze ? Por isso, nobres Vereadores, quero / ser bem breve." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador Aparecido, apenas para que a Sessão não mude o seu rumo, de acordo com o Regimento Interno, de acordo com a amizade que nos une, eu peço a Vossa Excelência que discutisse realmente o projeto e aguarde o período da Explicação Pessoal para levantar outros problemas. Porque aí iria abrir uma exceção aos outros Vereadores e a Sessão talvez alongaria num tempo que a Presidência não aceitaria. Só para colaborar, tenho certeza que Vossa Excelência compreende a posição do / Presidente e que realmente nesse tempo que Vossa Excelência dispõe que discuta o Projeto de Lei nº 1563/81." O SENHOR APARECIDO CORREIA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, entendi perfeitamente a intenção de Vossa Excelência, mas a princípio havia pedido a permissão / a Vossa Excelência e aos demais Vereadores para traçar um pequeno / paralelo. Passarei agora, já que tracei esse pequeno paralelo, a ater-me somente ao Projeto que ora se discute. Para concluir a minha linha de pensamento, senhores Vereadores, esse projeto que a-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dentra a esta Casa é mais um projeto que seria uma faca de dois gumes, é mais um projeto demagôgo, é mais um projeto no sentido de querer jogar os senhores Vereadores contra o povo. Então, permitam senhores Vereadores, de discordar do ponto de vista do nobre Vereador Nelson Manzanares de rejeitar o projeto, eu acho que deveria - mos aprovar o convênio, mas, entretanto, a doação do terreno não devemos aprovar. Porque é exatamente o que o senhor Prefeito quer fazer novamente, dizer que trouxe uma escola técnica para Caieiras e a Câmara rejeitou. Então, nós devemos, na minha opinião, aprovar o convênio da escola, mas com relação à doação do terreno fica a critério dos senhores Vereadores. Porque acredito eu que os diretores daquela escola não estão interessados só no prédio, e se Vossa Excelência não acreditar, nobre Vereador Nelson Manzanares, dê mais um crédito de confiança como Vossa Excelência deu na Sessão passada. E vou afirmar, aconteça o que acontecer, eu sou favorável ao projeto, sou contra a doação da área e se for vetado, darei por antecipação o meu voto para derrubar o veto, porque sou contrário / também à doação dessa área de terra a uma entidade que nem personalidade jurídica tem. Agradeço mais uma vez, senhores Vereadores, a atenção e a compreensão com relação a minhas palavras e digo que estou tentando defender todos os senhores Vereadores assim como estou defendendo a mim mesmo, porque nós devemos zelar pelo nosso nome, porque o senhor Prefeito não está aqui para defender quem quer que seja, mesmo nós do P.D.S., se ele pudesse afundar hoje, ele afundaria." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto / de Lei nº 1563/81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Só peço ao nobre Vereador que se atenha ao projeto em discussão. Caso fuja realmente à discussão, a Presidência tem o direito / de cassar-lhe a palavra." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Muito obrigado senhor Presidente, mas Vossa Excelência não precisaria, com / todo o respeito, me oferecer esse puxão de orelha. Mesmo porque se eu quisesse agradecer as palavras do Vereador feitas a meu respeito, da coerência que ultimamente tem mantido com respeito a pontos de vista que nós outros sempre tivemos desta tribuna, nunca em gabinetes prefeiturais e nem nas salas da Câmara, todo esse entendimento que está havendo entre o Vereador Aparecido e o Vereador Nelson Manzanares está sendo feito através de uma vocação espiritual,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

e eu estou dizendo tudo isso dentro do projeto que vai ser discutido porque é aí que nós chegamos e haveremos de chegar lá, eu devo pelo menos me congratular com o posicionamento dessa posição. Não vou discutir qualquer outro assunto que não seja o projeto de lei em discussão, mas não posso também, por outro lado, deixar de entender que água mole em pedra dura tanto bate até que fura. E lá nas esquinas da vida nós acabamos de ficar felizes de sabermos que mais dias, menos dias as nossas vocações democráticas e as nossas/ vocações de honestidade e as nossas vocações de irmandade com o povo que nos elegeu haveriam de encontrar ressonância e haveriam de encontrar um dia nesta tribuna alguém que como nesse projeto que vamos votar reconhecesse os nossos comprometimentos com o povo, com aquele que em última análise nos elegeu e nos trouxe a esta Casa. Congratulo-me com Vossa Excelência, Vereador Aparecido, depois de árdua e longa luta de cinco anos de que desvirtuado inicialmente / do bom senso e acomodado nele hoje com uma vocação extraordinariamente legítima teve o condão de achar em mim erros e defeitos, mas que tem hoje a coragem de reconhecer em mim algumas poucas qualidades. Obrigado, Vereador Aparecido. Com respeito ao projeto de lei que hoje está em discussão eu concordaria em número e grau com o Vereador que me antecedeu se nós não estivéssemos sujeitos a uma dessas oportunidades pouco felizes desta Casa, o destino, aquele / destino que eu aprendi a colocá-lo entre haspas, porque a grande / verdade é que por muitas vezes eu saí desta Casa decepcionado com formalizações feitas nas antecâmaras e mais do que isso, até de papel passado. De forma que o ideal, o legítimo, o certo, o fabulosamente correto entendimento do Vereador Aparecido deveria ser admitido como um basta ao Chefe do Executivo nesse projeto. Na verdade o que o Prefeito quer é jogar a população contra a Câmara. Ocorre, todavia, senhores, que não é só isso, porque existe aí e é fácil / de verificar que ninguém pode dar de graça a uma entidade fantasma uma área de sessenta mil metros, não é só vontade de fazer política, eu peço à Câmara que aceite um projeto que vai me dar a formação de um, ou dois ou nenhum aluno nessa casa, aí então os Vereadores ficam com medo e nessa altura dou sessenta mil metros para uma sociedade fantasma. Seria o caso de se perguntar quanto deve estar custando isso fora dos orçamentos da Prefeitura. Porque na verdade



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Presidente, só para uma criança de três anos de idade que se pode formalizar um contexto desses. Leiam o projeto original, a implantação de uma pretensa da Escola Técnica Federal de São Paulo em Caieiras. Não existe nenhuma obrigatoriedade dessa instituição/nos oferecer um diploma por ano. Está aí para ler ou não ler, todos nós lemos. E em contrapartida nós damos uma área nas Laranjeiras, que pelo que eu li no memorial descritivo faz parte daquele famigerado loteamento do Portal das Laranjeiras, de cinquenta e oito mil metros, quase dois alqueires e meio. Agora eu pergunto: da se dois alqueires e meio para quem? Para uma entidade que não existe. Em contrapartida, o que recebe Caieiras? Recebe primeiramente a obrigação de ceder um prédio na Rua São Vicente. Em segundo lugar, consegue a obrigação de equipar o prédio. E em terceiro lugar o que recebe de volta? Nada. O convênio diz: "de oferecer cursos técnicos profissionalizantes...". Quantos? Um? Dois? Três? Ora senhores, é o que o Vereador Aparecido falou, o objetivo desse projeto é dar a área, o resto é balão de ensaio, o resto é safadeza / generalizada. Então eu pergunto, nós poderíamos ainda confiar com o projeto vago, furado, vão, absurdamente desonesto desses que está sendo discutido hoje? Nós poderíamos acreditar que se nós, por ventura, não é pelo amor de Deus e pela saúde de meus filhos, não admitam isso, de aprovar qualquer emenda, votando o projeto e eliminando a doação, de que isso pudesse ser alguma coisa de útil e de válido para Caieiras. Nós não podemos ter medo, porque se acontecer isso pode existir o veto, não mas eu garanto que vou rejeitar o veto, isso hoje porque daqui a vinte dias ou um mês, pode-se mudar a figuração das opiniões conforme todos nós estamos cansados de assistir nesta Casa. Ora, então eu pergunto, se você vai vender uma casa e pergunta para o comprador, dizendo que vai ficar me devendo a metade do preço, então, você vai me dar essa casa com hipoteca. Quando você terminar de me pagar, eu lhe darei a escritura / definitiva. E o comprador diz que estou desconfiando dele. Ora, eu não estou desconfiando de você, você tem que dar a casa por hipoteca porque se não você não está com vontade de me pagar. Por isso / que eu digo, senhores, tem que se rejeitar esse projeto e assumir / a responsabilidade porque isso que eu estou dizendo os senhores sabem e podem dizer isso aos eleitores. A nossa circulação, nós con-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

versamos com muito mais gente do que o senhor Prefeito possa conver-
sar. Se nos perguntarem como pudemos rejeitar uma casa de ensino /
técnico em Caieiras, diremos que não iria haver escola nenhuma e
nós teríamos que dar uma área de sessenta mil metros, era um assal-
to. Por que temer ? Vereador Aparecido, eu entendo que a sua voca-
ção seria perfeita, seria maravilhosa se nós tivéssemos uma pessoa
bem intencionada no Executivo, mas não temos e Vossa Excelência a-
cabou de confirmar aqui de que no último projeto o senhor Prefeito
não tinha máquinas para cuidar das ruas e só assumiu a responsabi-
lidade porque tinha certeza de que nós íamos rejeitar o projeto e
nos jogar na cara que fomos nós que não quisemos. Agora é hora de
nós mostrarmos que nós temos coragem, nós rejeitamos esse projeto/
e se houver mesmo intenção de formalizar uma coisa válida e digna,
o que custa, meu Deus, voltem com um projeto lídimo, um projeto /
limpo, um projeto honesto e nós o aprovaremos por onze a zero. O
que nós não podemos é nos sujeitarmos àquele nosso mau credor que
você vende uma casa para ele e diz que ele vai ficar devendo a me-
tade e você vai fazer uma cláusula de hipoteca e o sujeito diz que
hipoteca ele não quer. Como ele não quer, vai ficar devendo para /
você e não quer hipoteca ? Então, ele não está querendo lhe pagar.
E olhem, o senhor Prefeito não está querendo pagar esse projeto, e
le está fazendo como fez na outra sessão, está querendo atirar os
homens desta Casa contra a opinião pública. Mas acontece que a opi-
nião pública não está olhando, não está ouvindo o que ele fala. Mes-
mo porque esse é um absurdo tão grande que qualquer criança de cin-
co anos de idade vê que não tem lógica e nem cabimento. Precisamos
rejeitar esse projeto e aprovar um outro, se é que vai existir um
outro, porque não acredito, porque a vocação desse projeto é só /
dar a terra, dar a terra e não receber nada de volta." O SENHOR
PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1563/81. Pa-
ra discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN
:" Eu vou antecipar o meu voto contrário a esse projeto e justifi-
car o porque. Eu tenho em mãos uma cópia do projeto de lei nº
1516/81, em que o senhor Prefeito Municipal naquela ocasião solici-
tava autorização desta Casa para doação de terreno à Associação /
Realidade em Cristo e dá outras providências. Na ocasião discuti-
mos muito esse projeto e exigimos que aquela entidade que iria se



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

beneficiar dessa doação nos apresentasse algo de concreto, a sua existência, o que iriam fazer, um cronograma de obras. E depois de passados uns quinze dias, aqueles senhores vieram à nossa procura/ e trouxeram todos aqueles requisitos exigidos por nós, comprovaram a idoneidade da associação, fizeram um cronograma de obras e esta Casa votou gostosamente favorável àquele projeto e a implantação / daquele orfanato já se encontra em fase de execução. Então, nós saímos desta Casa com a cabeça erguida, fizemos algo de bom para o município de Caieiras e estamos tranquilos. Com respeito ao projeto de hoje, eu devo dizer que sou contrário porque na sessão próxima- passada nós solicitamos daqueles diretores que se faziam presentes e que queriam essa área de sessenta mil metros, algo que / comprovasse pelo menos a existência da associação. E foi dito na presença dos onze Vereadores, descaradamente, que a associação ainda iria se compor. Então, vejam o absurdo e vejam a responsabilidade dos Vereadores desta Casa na aprovação desse projeto. Eu disse/ àqueles senhores e repito aqui na presença dos senhores Vereadores na presença do Presidente do P.D.S. e na presença de funcionários/ municipais, que se o senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa/ todas as sessões um projeto de lei permitindo a instalação de estabelecimentos de ensino dignos e honestos em nosso município, ele contará com o meu voto favorável e tenho certeza com os outros dez votos dos demais Vereadores. Entretanto, o que se pretende nesse / projeto é dar uma área de três mil metros quadrados para instalação de um estabelecimento de ensino e sessenta mil metros para uma área de lazer para funcionários desse estabelecimento de ensino. Então vejam o absurdo. Em segundo lugar, eu tenho que justificar o não apoio à sugestão do nobre Vereador Aparecido porque o projeto/ está se apresentando aos senhores Vereadores para votação tal e qual entrou nesta Casa, sem nenhuma emenda modificativa, aditiva / ou supressiva. Então, está se discutindo o projeto que adentrou a esta Casa no seu original e creio que pelo menos o Vereador mais / novo nesta Casa deve ter pelo menos cinco anos de atividades e não poderá votar favorável a um projeto em que se quer doar uma área / desse loteamento, o Portal das Laranjeiras, em que o senhor Prefeito Municipal nem a desafetou. Porque sabem perfeitamente os senhores que essa área é do domínio público e para se fazer qualquer ou



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tra atividade nessa área que não seja atividade de lazer, o senhor Prefeito Municipal tem que primeiramente desafetá-la, o que não está fazendo nesse projeto. Então, eu creio que o Vereador mais novo nesta Casa deve ter pelo menos cinco anos de atividade e deve saber pelo menos isso, que a desafetação da área se faz necessária / para a posterior doação e isso não está escrito no projeto. Então, o projeto em si já está irregular, eu calculo que os Vereadores desta Casa não irão incorrer neste erro. Em segundo lugar, eu trago um recorte do jornal Diário Popular de ontem, se alguém tiver dúvida pode procurar esse jornal e eu recortei o seguinte: 'Entidade para criança carente ganha imóvel. Decreto assinado pelo / Prefeito Tito Costa concede à Fubem de São Bernardo permissão - vejam bem a diferença entre permissão e doação - de uso de um imóvel com quatrocentos e quarenta metros quadrados - quatrocentos e quarenta metros quadrados, no nosso caso são sessenta mil metros quadrados - e localizado no Jardim Farina para o funcionamento de um núcleo da Cimec - Centro de Integração do Menor e da Família na Comunidade, destinado a prevenir a marginalidade de crianças carentes nas horas em que elas ficam ausentes da escola.' Então, vejam bem, o Prefeito de São Bernardo esta doando quatrocentos e quarenta metros - doando não, concedendo permissão - concede a permissão se fosse doação de quatrocentos e quarenta metros. Então, vejam a responsabilidade do Prefeito Tito Costa, do qual nós somos amigo / particular e fã incondicional das suas palestras em congressos, então, o Prefeito teve até esse cuidado, nem doou, concedeu permissão, o que vale dizer que na hora em que essa entidade não estiver correspondendo com a realidade, ele vai lá e mete a mão. Então, vejam bem os senhores, depois tem uma série de arrazoados com respeito às atividades dessa Cimec. Então, tudo é responsabilidade. Eu devo dizer que não tenho medo, se amanhã ou depois o senhor Prefeito publicar no seu jornal que o Dêrcio Pasin votou contrário a esse projeto, eu gasto dinheiro e vou esclarecer mediante um manifesto à população do porque eu votei contra. Então, mandaram aqui um projeto irregular, um projeto que nem desafetada a área está, o senhor Prefeito Municipal queria doar uma área de três mil metros a uma entidade à qual eu era plenamente favorável, e em contrapartida no mesmo projeto ele queria doar a uma entidade fantasma uma á-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

rea de sessenta mil metros, ao que fui contrário porque não quero prejudicar os meus amigos das Laranjeiras. Então, eu voto tranquilamente contrário e assumo aqui um compromisso: se o senhor Prefeito Municipal quiser enviar esse projeto novamente a esta Casa / doando esses três mil metros para essa entidade, pura e simplesmente com uma cópia do convênio para nós sabermos pelo menos os prós e os contra porque nós estamos autorizando o senhor Prefeito Municipal a assinar um convênio ou contrato e não sabemos o quê. Então, pelo menos que nos enviasse uma minuta para nós sabermos o que estamos aprovando." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Nobre Vereador Dêrcio Pasin, apenas para tentar colaborar no brilhantismo da sua explanação, se a Prefeitura tivesse que doar os três mil metros, que no meu entender seria o prédio da Rua São Vicente, não seria doação, ali seria a título de empréstimo ou comodato. Mas se fosse para doar, nem para a Escola Federal poderia / ser feita essa doação, se não para o Governo Federal, porque ao que consta essa é uma entidade federal. Agora, o objetivo não é trazer qualquer benefício de ensino para cá porque não consta nada nem no projeto de lei e nem no convênio, quantas bolsas, quantos alunos vão ser formados, não consta nada. Então, nem a doação poderia ser feita em nome da escola, teria que ser feita em nome do Governo Federal, porque é o Governo Federal que deve reger essa escola. Então, aí no caso da escola não seria uma doação, seria uma cessão das instalações, com o que eu estaria de pleno acordo e estaria de acordo também com a doação, desde que ela fosse feita ao Governo Federal, cuja escola está agregada sem sombra de dúvida ao Ministério da Educação e Cultura, ao Mec. Então, ainda assim Vossa Excelência está sendo de uma forma cavalheiresca / no entendimento da questão porque o senhor Gino não tem condição / nem de doar essa área na Rua São Vicente para essa Escola Federal o Governo Federal é que tem condicionamento de recebê-la. De qualquer forma a sua explanação está brilhante e leva-nos à conclusão de que esse projeto não poderá ter nenhum voto favorável nesta Casa. Muito obrigado." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, muito proveitoso. Então, retifico e ratifico o meu posicionamento. O senhor Prefeito que encontre a forma legal de trazer estabelecimento de ensino para Caieiras que eu te-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nho certeza absoluta, ele terá aqui onze votos favoráveis, esse /
 projeto não será passível nem de discussão. Agora, nós temos uma
 certa responsabilidade e eu nunca fujo à minha responsabilidade, já
 cometi uma asneira uma vez aprovando a cessão daquele estabeleci-
 mento de ensino, o Duarte da Costa e hoje eu levo bolachadas dos
 munícipes e sou obrigado a me curvar. Foi uma das asneiras que co-
 meti como Vereador, não digo asneira, entrei na boa fé, estiveram/
 aqui aquele pessoal, fizeram explanação, estavam instalados na La-
 pa e outras coisas, e eu entrei. Então, houve aí a boa fé do Vere-
 ador, mas entrei bem. Hoje eu sou co-responsável por isso, alunos /
 que frequentaram o curso durante três anos hoje estão sem o diplo-
 ma, eu me sinto até parte responsável por isso, mas não vou entrar
 em outra. Porque hoje eu levo as bolachadas dos alunos do Duarte /
 da Costa e sou obrigado a me curvar diante de uma asneira que come-
 ti. Agora, não quero que amanhã ou depois, daqui a quatro anos ve-
 nham os alunos da Escola Federal e me dêem a mesma bolachada. Er-
 rar é humano, mas persistir no erro é burrice. Então, eu não entro
 nessa, o senhor Prefeito Municipal tem que saber que a Câmara Muni-
 cipal tem responsabilidade, todos os senhores são pais de família,
 tem responsabilidade perante o seu povo, muitos irão concorrer à
 eleição no próximo quinze de novembro, deveriam estar de cabeça /
 erguida. Então, o senhor Prefeito Municipal nos manda aqui um pro-
 jeto bonito, dizendo o tipo de convênio que vai ser assinado, o que
 se propõe a fazer o estabelecimento de ensino, o que é, uma série/
 de coisas para que a Câmara possa aprovar. Não adianta aprovarmos/
 isso aí no afogadilho. Então eu devo dizer que primeiramente esse
 projeto está irregular porque não houve a desafetação da área, mes-
 mo que houvesse eu já seria contra, porque eu sou contra a doação/
 de uma área para uma entidade que não existe. Em segundo lugar, não
 posso acatar o posicionamento do nobre Vereador Aparecido porque o
 projeto está sendo nos apresentado da mesma forma como entrou nes-
 ta Casa. Nós pensávamos que o nobre Vereador Mário, Líder do se-
 nhor Prefeito, com a sua retirada fosse modificá-lo, entretanto e-
 le voltou da mesma maneira, eu voto contrário, justifiquei o por-
 que e se amanhã ou depois o senhor Prefeito ventilar no seu jornal
 que tal Vereador ou tais Vereadores votaram contra, eu me comprometo
 de apanhar a assinatura daqueles que votaram contra e fazer um



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

manifesto à população, dizendo o porque de nós votarmos contra e tenho certeza absoluta que o povo de Caieiras compreenderá o nosso posicionamento. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1563/81." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Eu solicito a Vossa Excelência a suspensão dos nossos trabalhos por cinco minutos para que os Vereadores possam chegar ainda mais a uma conclusão definitiva." O SENHOR PRESIDENTE: "Colocarei o pedido de Vossa Excelência em votação porque estamos dentro da Ordem do Dia. Os senhores Vereadores/que concordarem que a Sessão seja paralizada por cinco minutos, conforme pedido do nobre Vereador Carlos Gomes, que permaneçam como / se encontrem. Aprovado. A Sessão está suspensa por cinco minutos. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número legal, declaro reaberta a Sessão. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1563/81. De acordo com o artigo 19, §§ 2º e 3º, essa proposição exige o quorum/qualificado de dois terços dos senhores Vereadores. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal dos senhores / Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Voto do Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente como o projeto requer a votação nominal, no meu entender eu sou / contra o artigo 4º, nós devíamos aprovar o projeto para a escola, sobre a doação do terreno, nós devíamos junto com o senhor Prefeito aguardar o que a escola nos oferece para depois estudar-se se devemos doar a área ou não. Por esse motivo, o meu voto é favorável ao projeto, excluindo da minha intenção o artigo 4º." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Nelson Manzanares Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): "Senhor / Presidente, como já disse na Sessão passada, se o artigo 4º do projeto fosse retirado ou fosse modificado, receberia o meu voto favorável. Mas como não houve modificação, eu não sou contra o projeto e nunca serei contra. O que acontece é que o artigo 4º está completamente ilegal. Então, eu sou contra." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador A-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

parecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz/Aranha Dártora: ...". O SENHOR PRESIDENTE:" Seis votos contrários/ e quatro votos favoráveis. O projeto depende de dois terços e a Presidência votaria caso tivesse que decidir. Está rejeitado o Projeto de Lei nº 1563/81. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE:"Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensando o uso da palavra, com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:"Senhor Presidente, caros colegas. Quero fazer aqui um elogio desta tribuna com referência ao comportamento nesta Casa dos colegas Aparecido e Nêvio, sobre suas atuações nesta Casa. Estão agindo com toda independência quanto à atual administração e em especial o nobre colega Aparecido que há muito tempo vem levando paulada, como se diz na gíria, e agora está levando paulada do senhor Prefeito. Está de parabéns o colega Aparecido por ter modificado a sua posição é assim que deve fazer o Vereador, o bom legislador. O senhor está agindo com a cabeça, atendendo ao povo e sem pensar em administração. É agindo com a cabeça que se faz uma administração sã e sadia. O meu muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Caros colegas, eu vou me dirigir diretamente ao nobre Vereador Aparecido pelas suas palavras pronunciadas durante a discussão do projeto, interrompido pelo senhor Presidente, mas deu para nós termos uma idéia/ suficiente do seu posicionamento. Nós não vamos absolutamente querer atirar confete no nobre Vereador Aparecido para angariar a sua simpatia e o seu apoio a nós que fazemos oposição ao senhor Prefeito. Nós conhecemos a personalidade do nobre Vereador Aparecido, queremos que ele continue independente, manifestando-se na sua maneira simples, humilde e honesta desta tribuna, mas o tempo/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

se encarrega de nos mostrar a verdade. É bem verdade que eu e o nobre Vereador Nelson Manzanares com um pouco mais de vivência política é óbvio e evidente que quando queremos distorcer um fato às vezes, encontramos às vezes palavras fáceis, conturbamos o ambiente e acabamos às vezes conseguindo o nosso intento. Mas isso, os senhores podem fazer um levantamento aqui nos nossos pronunciamentos, seriam aí separados dez por cento, os outros noventa por cento nós procuramos desta tribuna levar aos senhores Vereadores com a nossa experiência e com o nosso conhecimento também um pouco de conhecimento, porque foi assim que eu aprendi. Na primeira legislatura eu fiquei praticamente dois anos aí em baixo ouvindo os sóbrios pronunciamentos do nobre Vereador Nelson Manzanares, do nosso amigo Luiz Lansac, e foi assim que eu fui aprendendo, analisando, até ser independente em meus pronunciamentos. O nobre Vereador Aparecido tem defendido aqui com unhas e dentes o senhor Prefeito Municipal, nós não vamos dizer aqui que esses cinco anos de administração do senhor Prefeito Municipal foi totalmente um desastre, nós temos aí algumas obras que justificaram o emprego do dinheiro público. Mas em contrapartida, nós temos aí uma série de desmandos e desvio da verba pública e que esta Casa tem muito com a sua responsabilidade porque com a sua desatenção, com a sua falta de fiscalização e com o seu apoio incondicional ao senhor Prefeito permitiu que ele fizesse também uma série de asneiras. Então, veja bem nobre Vereador Aparecido, o senhor Prefeito Municipal quando das inaugurações, se esquece a minha pessoa e a do nobre Vereador Nelson Manzanares nessas inaugurações eu concordo plenamente porque / nós passamos aqui grande parte do tempo criticando a sua administração e mostrando erros. Mas no entanto, em todas inaugurações / que eu fui ou pelo menos passei um dia antes, eu só vi faixas de elogios dirigidas ao senhor Prefeito Municipal e nenhuma sequer a um Vereador que lhe deu apoio. O nobre Vereador Aparecido, por exemplo é um eterno esquecido, veio aqui, foi criticado por mim e pelo Nelson, brigou conosco, tivemos desavenças, chegamos até a ser inimigos políticos e pessoais. Hoje felizmente houve a compreensão, a colaboração, temos nossos pontos de vista divergentes ainda o Aparecido expõe o seu, eu exponho o meu e fora daqui somos bons / amigos. Mas, entretanto, aqueles que defendem o senhor Prefeito Mu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nicipal com unhas e dentes são esquecidos por ele principalmente / quando das inaugurações, que seria um bom motivo para o senhor Prefeito Municipal enaltecer a figura daqueles que o ajudaram. Entretanto, isso já é praxe, já é um dom do senhor Prefeito Municipal, todos aqueles que lhe causam sombra, ele procura podá-los. Vejam / os senhores naquela listagem de elementos que participaram da emancipação política de Caieiras, poucos são amigos do senhor Prefeito Municipal hoje, os demais foram recebendo os seus chutes e aos poucos o senhor Prefeito Municipal foi ficando praticamente só. Então nós queremos dar os parabéns ao nobre Vereador Aparecido, não queremos que ele venha jogar no nosso time, que ele continue com o seu posicionamento, com a sua opinião independente, com o seu pronunciamento humilde, honesto e sincero, mas é bom que vejam os senhores que o tempo vai se encarregando de nos mostrar a verdade. Nós quando subimos a esta tribuna para discutir um projeto, procuramos com um pouco de conhecimento que temos das leis, da Lei Orgânica dos Municípios e da Constituição Federal, principalmente, levar aos senhores Vereadores esclarecimentos. Nós também quando vamos a congressos, procuramos interpelar lá os juristas para desfazer algumas dúvidas que ainda temos hoje e não vou dizer aos senhores que não erro, porque ainda não tenho todos os conhecimentos da administração pública. Mas pelo menos quando eu venho a esta Casa / para discutir um projeto, procuro tomar todos os conhecimentos do mesmo para vir aqui e pelo menos dizer a verdade. Agora, o que eu e o nobre Vereador Nelson Manzanares podemos fazer se hoje nós tivemos aqui um projeto que está errado, um projeto em que o senhor / Prefeito Municipal quer doar uma área para uma entidade fantasma e que não teve nem a hombridade nem de fazer a desafetação dessa área. Então nós tivemos aqui um episódio quando o senhor Prefeito / Municipal quis fazer uma modificação aqui atrás do Cemitério, em que o mestre Hely nos deu uma verdadeira lição do que é desafetação e esse parecer foi lido aqui para todos os Vereadores que estiveram presentes àquela Sessão para que tomassem pelo menos um conhecimento do que é desafetar. Então, a gente vem aqui explica, o projeto está errado, não houve a desafetação e no entanto não somos ouvidos. E colegas nossos votam favorável cometendo erros. Certo? Então, eu não quero aqui julgar o modo de proceder dos nossos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

colegas, cada um tem a sua maneira de proceder, votar como querer, eu não vou pedir votos para colegas meus, vote favorável ou contra eu procuro, durante a discussão, dar o esclarecimento necessário. Então, se o colega quiser ouvir e tiver alguma dúvida, ele que peça a suspensão da Sessão, vá até a Secretaria, consulte, veja realmente o que é essa tal de desafetação, verifique se está errado o projeto. Então, venha aqui depois, vote contrário, peça a modificação do mesmo. Então, é esse o nosso posicionamento aqui, nós procuramos aqui dar um esclarecimento, não pedimos o apoio ou o voto do Vereador, cada um vota de acordo com a sua consciência. Agora, nós procuramos pelo menos esclarecer e ensinar aos colegas os conhecimentos que tivemos. A palavra desafetação, por exemplo, nesse projeto de lei que foi rejeitado por esta Casa felizmente, representa cem por cento dessa lei. Uma palavra apenas - desafetação - jogou/por água abaixo esse projeto porque está errado. Pode ser por esquecimento, omissão, falha da assessoria do senhor Prefeito Municipal, mas é um erro imperdoável. Então, às vezes nós subimos aqui, eu e o nobre Vereador Nelson, o Macedo, com a sua experiência e outros mais, para mostrarmos os erros. Então, são exemplos que eu cito aos senhores. Nós não estamos querendo aqui trazer o nobre Vereador Aparecido para o nosso lado, absolutamente, sabemos a sua / personalidade, continue assim Aparecido, você está assim já há cinco anos, continue com o seu modo de proceder, é um Vereador benquisto pela população, uma formiguinha, tem a sua reeleição praticamente tranquila e vote de acordo com a sua consciência e proceda como ache que deva proceder. Agora, com respeito ao meu pronunciamento/ e ao do Nelson que são sempre distorcidos pelos senhores Vereadores, eu gostaria que os senhores fizessem uma análise daquilo que nós dizemos, para ver que pelo menos noventa por cento daquilo que nós dizemos aqui é a verdade e a realidade. Dez por cento eu confesso que às vezes nós procuramos conturbar o ambiente, distorcer os fatos, levar algum Vereador na conversa, mas isso raramente acontece. Então, noventa por cento dos nossos pronunciamentos aqui/ são puros, honestos, sinceros e eu gostaria que os senhores Vereadores que votaram favorável a esse projeto, vão até a Procuradoria do Estado de São Paulo, mostrem esse projeto ao Dr. Armando ou outro assessor, e vejam que ele mostrará aos senhores que esse projeto está errado porque o principal que deveria acontecer nesse pro-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

jeto que é a palavra desafetação não se encontra nele. Então, é a quilo que eu gostaria que meus colegas não tomassem como ofensa, mas é um esclarecimento que se faz necessário porque nós usamos esta tribuna na discussão do projeto para externar o nosso ponto de vista, não para modificar a opinião de ninguém, mas para que pelo menos os senhores Vereadores tenham conhecimento daquilo que irão votar. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da palavra." Assume a Presidência o senhor Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO / LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O assunto que me traz a esta tribuna não é com referência ao projeto que foi discutido e votado na Sessão de hoje. Fui procurado há uns quinze dias atrás por representantes de clubes de nossa cidade que perguntavam a mim qual o critério usado para os bailes que estavam sendo realizados no Centro Esportivo. Sinceramente não tive condições de responder porque não fazia parte da comissão que fez o trabalho das festividades do vigésimo terceiro aniversário / da cidade. Em conversa que tive com o Sr. Zaguí, Presidente do Esporte Clube São Francisco, o mesmo disse-me que fez um trabalho em conjunto com a Rainbow Discoteca para que fosse realizado um Show-baile que seria apresentado o cantor Jorge Ben em nosso município. E o mesmo veio se queixar comigo que todo o trabalho realizado para a propaganda daquele baile foi feita pelo seu clube e quando / foram apresentadas as despesas daquele baile, qual não foi a sua / surpresa quando houve prejuízo. E pelos comentários que tivemos pela cidade, o baile foi um sucesso total. O próprio Zaguí, em conversa que teve comigo em uma reunião festiva que tiveram os funcionários da Prefeitura, juntamente com o Dr. Jorge que aqui se faz presente, fez essa denúncia. Após esse Show-baile nós tivemos / mais umas duas ou três realizações no Centro Esportivo, das quais a Rainbow Discoteca participou ativamente. Tivemos um baile com o Conjunto Santa Maria, se não me engano, tivemos um baile de Réveillon, do qual uma parte dos lucros foi destinada à Guarda-mirim. A Presidenta da Guarda-mirim está nos avisando que ainda não recebeu nenhuma participação do baile. Então, eu, esportista que sou, e sendo procurado quase que diariamente pelo pessoal dos clubes, per



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

guntando qual vai ser o critério do carnaval de 1982, mais uma vez não tive condições de responder. Eles achavam que se o Réveillon / fosse revertido totalmente para a Guarda-mirim eles estariam contentes, porque seria um dinheiro bem empregado, como foi no carnaval do ano passado e ninguém teria o direito de reclamar. Mas a revolta é geral porque ficaram sabendo que da renda líquida, oitenta por cento ficou para um pessoal que nem em Caieiras mora e vinte / por cento, se não me falha a memória, pelo que comentam, seria para a Guarda-mirim. E essa denúncia seria feita por um Vereador desta Casa para que fosse feita uma Comissão de Inquérito a partir de Fevereiro para apurar o lucro desse baile, porque acreditamos que nem o senhor Prefeito Municipal tenha culpa nessa parte porque não conhece o que os seus assessores, nos quais ele confia, fizeram. Então, senhores Vereadores, eu tinha a obrigação de dizer que no próprio Centro Esportivo, as despesas e os prejuízos ficam para a Prefeitura e os lucros ficam para um pessoal que nem em Caieiras mora. E que daqui em diante, pediria ao nobre Vereador Mário Della / Torre, que se encontra ausente neste momento, que daqui para frente seja usado um critério para que os bailes ou qualquer outra atividade social dentro do município seja revertido para a Guarda-mirim. Esperamos, agora que a Presidente da Guarda-mirim é a nobre / Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, que se apure realmente quanto foi o lucro desse baile e que no mínimo cinquenta por cento seja destinado à Guarda-mirim e que no carnaval, desde que já estamos / praticamente perto, não se dê mais para esse pessoal que só vem a Caieiras para usufruir e que o senhor Prefeito tenha conhecimento / dessa denúncia, que não foi feita por este Vereador, mas sim pelos / presidentes dos clubes, pelos quais o senhor Prefeito Municipal / vai ser procurado esta semana e que todas as providências com referência àquele que organizou e fez esses bailes sejam tomadas. Então, senhor Presidente, senhores Vereadores, só cabe a nós lamentar que os clubes ficaram fora desse Réveillon e que por apenas um elemento que não quero dizer seu nome agora, seja beneficiado às custas da Prefeitura. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Antes do senhor Presidente reassumir, eu também gostaria de deixar registrado que também o nosso apelo à nossa colega desta Casa, D. Ruth, que sendo nós conhecedores da sua boa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1610

intenção de levar adiante o bom trabalho como Presidenta da Guarda mirim e também se empenhasse em verificar se realmente essa denúncia procede ou não. O que ocorre é que está havendo muitas reclamações de que os bailes ficam com o salão totalmente lotado e que os clubes não tem ficado com nada. Então, nós gostaríamos na próxima Sessão se a nobre Vereadora pudesse trazer alguma coisa a respeito. Reassume a Presidência, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dárto - ra." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nelson/Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. A respeito do brilhante discurso e da brilhante / explanação feita pelo Vereador Dêrcio Pasin desta tribuna, eu gostaria, não discordando dessa explanação, mas talvez quem sabe alguns subsídios a eventuais distorções que poderia ter sofrido na continuidade do seu ponto de vista. Eu entendo pessoalmente e dizem os mestres que a desafetação pode ser feita pelo órgão público tão e pura simplesmente com respeito àquelas áreas que nos loteamentos regulados por lei, são chamadas de áreas de uso institucional. Essas áreas institucionais representam cinco por cento do loteamento, essas sim podem ser desafetadas e o senhor Prefeito Municipal pode mudar a sua destinação, mercê da aprovação do Legislativo. Sucede, todavia, que as outras áreas, chamadas áreas de abertura de ruas e áreas de lazer, estas não podem nunca serem desafetadas e a sua destinação não pode ser mudada porque não é o poder público que nelas manda, mesmo porque qualquer operário que adquirir um lote em um loteamento regularmente aprovado e registrado, ele não adquire um lote, ele adquire um lote e adquire o direito de gozar e usufruir dessas áreas de lazer que estão condicionadas à aprovação do projeto do loteamento. Ninguém compra um terreno de dez por vinte e cinco, quem compra um terreno de dez por vinte e cinco está comprando um terreno de dez por vinte e cinco e o direito de usar, de usufruir de toda área livre que aquele loteamento / prescreve. Vejam, apenas para exemplificar, atrás do Cemitério e existe uma área de dez mil metros e essa área é destinada originalmente à ampliação do jardim que deveria iniciar com a mudança do cemitério velho para o cemitério novo. Aquela é uma praça e eventualmente pode ser usada parte dela para um clube ou coisa que o valha, mas ela não pode ser destinada inteiramente para a ampliação



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ção desse cemitério e o senhor Prefeito tentou numa ocasião, foi quando o nobre Vereador Dêrcio Pasin demonstrou que o plecaro mestre Hely Lopes Meirelles demonstrou por A mais B que não se pode desafetar área com destinação específica. Nos loteamentos as áreas tem destinação específica, as áreas de lazer tem destinação específica, as áreas institucionais não tem porque o senhor Chefe do Executivo, mediante autorização da Câmara, pode desafetá-las, transmutando a sua destinação, enquanto que as áreas de lazer tem que ser destinadas ao lazer, à construção de escolas, à educação, são condições específicas. Porque o comprador do lote - repito - passa ao adquirir o lote a ser também, por via indireta, proprietário / dessas áreas de lazer. Vejam o exemplo de uma coisa mal feita entre uma desorganizada Prefeitura e uma organizada empresa loteadora, no caso da Nova Caieiras. Ao que consta, e eu devo lhes dizer / com toda a franqueza que não posso afiançar isso de pés juntos, mas ao que consta o trevo da entrada de Caieiras que foi expropriado / pela Prefeitura da Melhoramentos, onde existia a casa da D. Berta, foi trocado, quer dizer, a Prefeitura pura e simplesmente desistiu da desapropriação dessa área, em troca de uma área de lazer na conhecida Nova Caieiras, totalmente irregular a transação. Mesmo por / que eu comprei um lote lá e eu vou querer amanhã ser ressarcido / desse prejuízo que eu estou levando, se se comprovar essa verdadeira aberração jurídica. Eu digo que não posso afirmar porque desde / 1º de fevereiro de 1977, desde a posse, eu não adentrei aquela Prefeitura para não saber de mais nada, por duas razões: primeira, por não me sentir bem entrando lá, e segunda, porque eu não teria nenhum atendimento, nenhuma explicação a respeito do que ocorre lá nos escaninhos, nas ante-salas e nos corredores daquela verdadeira casa de má administração. Então, o que eu posso garantir aos senhores é o seguinte, que o projeto que hoje nós rejeitamos, nós justificamos plenamente ao povo. Vejam, o loteador, o Portal das Laranjeiras deixou reservada uma área determinada de cinquenta e oito / mil metros como área de lazer. Como é que esta Casa poderia despojar os compradores de lotes do portal das laranjeiras dando-a, doando-a, oferecendo-a a uma entidade, digamos de vinte sócios, duzentos sócios, sei lá, que conforme ficou amplamente comprovado, não tem até hoje nem presidente. Quer dizer, nem a associação existe e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nós já estávamos doando por conta de uma eventual associação a ser formada. Não existe condição nenhuma de se votar um projeto desses mesmo que se tenha muito medo do voto popular, porque aí seria o mesmo que estarmos fazendo um desfavor ao povo, fazendo uma traição àqueles que votaram na gente. Porque eu acredito que lá na Laranjeiras ainda tenha muita gente que votou em alguns de nós e eles estariam sendo assaltados se essa área livre que tem que ser obrigatoriamente preservada para instalação de escolas, de área de lazer, de campos esportivos, fosse doada pura e simplesmente a qualquer instituição que chegue aqui e prometa uma porção de coisas que não podem cumprir, aliás, eles não prometeram nada, eles só iam receber, não iam dar nada para ninguém, a associação não existe, como é que alguém vai dar alguma coisa ou receber alguma coisa se ela não existe, não existe essa associação. Eu não entendo até hoje como é que consegue uma associação dessas ter quatro ou cinco votos, apesar das ressalvas feitas. Senhor Presidente, senhores Vereadores, a Câmara hoje demonstrou, apesar de apertadamente, que já está se liberando dos grilhões de uma imposição muito bem caracterizada no Pequeno Expediente pelo Vereador Aparecido, de que o senhor Prefeito joga projetos nesta Câmara torcendo para não ser aprovados, mais apenas para servir de escudo e desculpas excusadas para justificar a sua demagogia, porque ele promete, sabe que não pode ser cumprido, envia a esta Casa. Ou nós aprovamos e ele não vai poder executar a predileção ou nós rejeitamos e ele diz que fomos nós que rejeitamos. Isso ficou perfeitamente caracterizado na Sessão de hoje e eu tenho certeza que doravante todos nós haveremos de formar um condicionamento perfeito de bom senso, porque eu não concordo também com o Vereador Dércio Pasin quando ele diz que noventa por cento dos nossos pronunciamentos são corretos e dez por cento, por vezes, são com a finalidade de inverter um condicionamento. Francamente, perdoe-me o nobre Vereador Dércio Pasin, mas eu sou muito franco, em nenhuma oportunidade nós pretendemos de bom senso inverter qualquer verdade, a razão da verdade pode ser invertida durante algum tempo, mas não sempre, razão pela qual eu nunca procurei desvirtuar as verdades. É óbvio que nos bastidores por vezes argumenta-se como se quer, mas desta tribuna eu tenho certeza de que nem eu e nem o Vereador Dércio Pasin e nenhum de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nós procurou interceder com argumentação que não fosse buscada na lógica, no bom senso e na verdade. Com respeito à manifestação do Presidente desta Casa feita há pouco com o Révelliion realizado em Caieiras, eu devo dizer que já há algum tempo atrás nós assumimos/ esta tribuna para denunciar uma irregularidade que não creditamos/ essas irregularidades nem ao Vereador Mário, nem ao Vereador Aparecido e muito menos à Vereadora Ruth que era e é a Presidente da Guarda-mirim, sendo que o Vereador Mário e o Vereador Aparecido faziam parte da Comissão organizadora daquele carnaval. Vejam os senhores, então, que há um ano atrás, foi no carnaval do ano passado nós tivemos oito bailes Homéricos, que abalaram a região, fizemos/ Perús tremer, Franco da Rocha tremeu, fizemos oito bailes maravilhosos e a Guarda-mirim recebeu novecentos mil cruzeiros. Um baile só daria muito mais do que isso. E agora eu ouço essa denúncia feita pelo senhor Presidente de que o Réveillon não deu nada, deu prejuízo até para a entidade organizadora, enquanto que pessoas eventualmente de fora teriam levado o lucro. Ora, meu Deus, eu pergunto, quem não tem competência, não se estabeleça. Quando o Padre José era Prefeito, quando eu fui Prefeito e inaugurei o Centro Esportivo, nós deixávamos a critério dos clubes a responsabilidade / da organização e a fiscalização dos bailes. O que acontecia? Acontecia que os clubes se fiscalizavam e a Prefeitura não punha nem o senhor Mário, nem o senhor Aparecido e nem a D. Ruth para tomar / conta de organização, os clubes é que se organizavam, os clubes é que organizavam os bailes, contratavam orquestra, procuravam comprá-la mais barato para a efetivação desses bailes e o que acontecia? Ao término do carnaval, todos esses clubes recebiam considerável / verba que ajudava a evolução do esporte amador nesta cidade. Hoje, mudaram o contexto, a Guarda-mirim vai receber tudo aconteceu no carnaval, mas quando chega no frigir dos ovos, não recebe nada e ninguém sabe onde foi o dinheiro. Isso eu disse há um ano atrás, mais ou menos nesta época, um pouco depois do carnaval. Por que então o senhor Prefeito, se for mesmo bem intencionado, não faz voltar ao critério antigo, não tirem a Guarda-mirim não, pelo contrário, incluam outros órgãos de assistência, incluam o Movimento de Promoção Humana, deixem a Guarda-mirim e deixem os clubes, cada um com uma parte igual, vejam que equipe vai se formar, um fiscalizan



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do o outro. Eu garanto aos senhores que uma quota-parte mesmo que seja de dez por cento do resultado vai oferecer à Guarda-mirim de Caieiras maior importância, dez por cento da arrecadação, vai dar maior importância do que tudo que foi destinado no ano passado, que não chegou a novecentos mil cruzeiros, para a Guarda-mirim." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu não pedi aparte a Vossa Excelência/ porque o regimento interno não permite que o orador seja aparteado na Explicação Pessoal. Apenas disse que o prejuízo que eu mencionei da tribuna foi denunciado pelo Presidente do São Francisco, no baile que foi realizado com o Jorge Ben, não no Réveillon. Então, apenas que o senhor Zagui meio revoltado que ele estava, me disse / que o pessoal do clube trabalhou e que o prejuízo ficou para o clube, apenas isso. Agora, sobre o Réveillon eu não posso falar nada/ porque não tenho condições de apurar o que foi arrecadado, mas não sabemos se deu prejuízo ou não. Apenas eu quero aqui de antemão dizer e tirar toda a responsabilidade da Guarda-mirim, porque eu conheço o pessoal que trabalha na Guarda-mirim, que já me procuraram e também do senhor Prefeito que não teve participação, pois foi um assessor dele que fez todo o contato, realizou o Réveillon e até agora ninguém sabe o que foi arrecadado. Eu retruquei as palavras / do nobre Vereador Nelson Manzanares porque ele disse que o baile / de Réveillon deu prejuízo, quando eu havia dito que o prejuízo ocorreu no baile do Jorge Ben, conforme as palavras do Sr. Zagui, Presidente do São Francisco. Agora, quanto ao baile de Réveillon, eu nada posso afirmar porque não tenho condição de saber se deu prejuízo ou não, sendo denunciado pelos clubes que eles não participaram do Réveillon e eles ficaram sabendo que oitenta por cento da renda ficou para a Rainbow Discoteca e vinte por cento ficou para a Guarda-mirim. Foi apenas isso que eu falei, não é uma denúncia / que estou fazendo. Talvez o senhor Prefeito nem tenha conhecimento e esperamos que os Vereadores que trabalham com ele que o comuniquem. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Na noite de hoje foi apreciado o projeto de lei que prevê doação de área de terra à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal. De acordo com o artigo 19, parágrafo 3º, essa proposição dependia do quorum qualificado de dois terços e não alcançou. Nós entendemos /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que toda proposição que depende do voto de dois terços e não alcançando esse voto de dois terços, ela está rejeitada. Porque esse / também é o quorum que analise os crimes de responsabilidade para efeito de cassação de mandato. E qualquer proposição nesse sentido que vem a Plenário e não alcança os dois terços, praticamente o Vereador ou Prefeito não é cassado, está prejudicada a matéria. Então, mesmo que fosse aprovada essa matéria e não alcançasse o quorum, ele estaria rejeitado. Se analisarmos o projeto como a análise que fizemos pela Comissão de Justiça, veremos que esse projeto engloba dois itens distintos. Primeiro, celebrar convênio com a Escola Técnica Federal, e um outro item que prevê a doação de área / de terra não para a Escola Federal, mas para uma entidade particular que é a Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal. Dois itens nesse projeto. Mas esse segundo item é o que leva o projeto a depender do quorum qualificado de dois terços. Como dissemos naquele parecer, o legislador não pode nunca ir contra o funcionamento, a fundação de uma escola, principalmente de uma escola técnica, de que tanto necessita a nossa cidade. Por outro lado, o governo do estado tem se propagado a fundar escolas técnicas em vários municípios, por que então não se conseguir uma escola técnica do governo estadual. Por outro lado, os representantes da escola / técnica que aqui estiveram disseram que não interessava a proposição se não fosse doada a área de terra. Então, nós ficamos sem saber qual a relação que tem entre a doação e o convênio. Esperamos / que esse projeto retorne a esta Casa porque ouvimos atentamente a explanação dos representantes da escola e achamos que isso é bom, não é o perfeito e não é aquilo que esperamos, porque o que esperamos é uma escola técnica, completa, formando alunos e entregando / diplomas e não é o que pretende a Escola Técnica Federal. Porque aqueles professores disseram que vão fazer aqui um curso complementar, que irá complementar os cursos técnicos que eventualmente existam em nossa cidade. O Colégio Walther Weiszflog iniciou um curso técnico formando Auxiliar de Contabilidade e outros cursos e que não foi avante por falta de aparelhos. Mas seria possível então fazer um convênio com outra escola, talvez a Escola Técnica Federal e conseguir do próprio governo federal ou estadual material, máquinas, para que aqui em Caieiras fosse implantado exatamente um



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

curso técnico que oferecesse condições, que oferecesse diploma e que realmente formasse. Mas na ausência disso, somos totalmente favoráveis a que se faça um convênio preliminar como esse que foi proposto, mas há que se estudar mais claramente esse tipo de doação e é isso que vamos aguardar, que seja estudado, dialogado e conversado com cada um dos senhores Vereadores a necessidade e o que realmente se pretende. Porque me parece que o que conturbou, o que levou os senhores Vereadores a realmente votarem contra é a total inexistência dessa Associação de Servidores da Escola Técnica/Federal. A última vez que os representantes daquela escola estiveram aqui, eles não ajudaram em nada, pelo contrário, eles ajudaram para que esse projeto fosse rejeitado, que eles mesmo disseram que não existe a associação. Mas esse projeto poderá retornar a esta Casa, bem claro, discutido e analisado e aí sim os senhores Vereadores poderão votar tranquilamente. Era essa a nossa consideração a respeito desse projeto, porque nenhum Vereador, tenho certeza, votará contra uma escola, principalmente uma escola técnica. Na verdade o que os senhores Vereadores votaram foi contra a doação de terra e que isso fique bem claro para que amanhã ou depois não venham a dizer o contrário. Ouvimos também do nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dártora aquilo que chamamos de uma denúncia, porque se fez um baile, se angariou dinheiro, não dinheiro público, mas dinheiro do nosso povo, que pagou para se divertir, aliás, o lazer é indispensável na vida moderna, oxalá existam vários e vários bailes em nossa cidade, mas o que houve é uma queixa de um presidente de um clube que até há pouco tempo participava ativamente, todos os clubes, inclusive com o saldo das verbas que seria a manutenção dos clubes e sabemos o quanto é difícil a manutenção de um clube. Não basta apenas que o Poder Público construa na praça esportiva um melhoramento, há necessidade mais do que isso, da manutenção desse melhoramento. Então, era quase que a salvação dos clubes caieirenses a participação nos bailes de Réveillon e Carnaval. Mas me parece que esse objetivo paulatinamente foi se desgastando e se deturpando, e hoje nós vemos participando a Guarda-mirim, que não deixa de ser uma iniciativa louvável. Mas eu acho que a Guarda-mirim participa com muito pouco nisso, enquanto que alguém de fora vem a Caieiras, promove o baile, ganha o dinheiro que quer e ainda



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

participa com oitenta por cento da renda desse baile. E está se a proximando o Carnaval e quem será o participante de oitenta por cento dessa renda ? Eu me proponho aqui e agora a realizar o baile de Carnaval e ficar com os oitenta por cento. Ora, gostaríamos, senhor Presidente, senhores Vereadores, que fosse exatamente o contrário, a Guarda-mirim ficasse com os oitenta por cento e o representante, o organizador ficasse com os vinte por cento. Porque a Guarda-mirim cuida de crianças, de gente que precisa de carinho e que envolve muito dinheiro, não é, senhora Presidente ? E que precisa de uma manutenção. Então, não se justifica de maneira nenhuma que alguém organize o baile e receba oitenta por cento, que não é do poder público, é do bolso dos nossos contribuintes. O que precisa é o contribuinte se divertir e através desse divertimento sair com um benefício para Caieiras e que o dinheiro fique aqui, seja usado aqui, através da Guarda-mirim, cujos objetivos são bastante nobres e sobejamente conhecidos por todos. Então, gostaria de deixar registrado que eu e outros Vereadores já nos propusemos a organizar o baile de Carnaval e o Réveillon e ficar com os oitenta por cento. Porque é muito fácil organizar, a papelada dá um pouco de trabalho, mas isso é normal e os oitenta por cento faz com pensar e muito. Agora, não se justifica a Guarda-mirim com todos os problemas que tem ficar apenas com vinte por cento, e quanto a isso somos contrários. E também não se justifica a demora exorbitante da prestação de contas, porque a cada dia que passa o dinheiro fica desvalorizado. Então há necessidade de que se faça uma Comissão, uma comissão que vá realmente presidir, organizar e participar, não deixar na mão de estranhos, cujo objetivo é apenas e tão somente receber o dinheiro dos nossos contribuintes. O que precisa é de uma comissão, uma comissão organizada, consciente e que vá lutar por maior porcentagem nesses lucros. O que foi denunciado aqui é grave e precisa ser averiguado. Como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, por que não participar as outras entidades assistenciais de nossa cidade ? Por que não participam mais os clubes ? São várias indagações que eu gostaria de ver respondidas. O que não pode é deixar que outros venham aqui e levem o dinheiro de nossa cidade. Aliás, como estão acostumados a fazer as multinacionais em nosso País e nós estamos a cada dia que passa entregando o



Câmara Municipal de Caieiras 1618

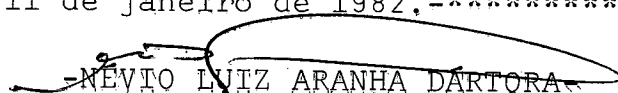
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

- pág. 32 -

nosso País aos estrangeiros, e por que nós vamos usar o mesmo método em nossa cidade, entregar aos moradores de outras cidades o dinheiro suado dos nossos contribuintes. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, apenas eu quero que essa denúncia feita através de mim pelos clubes, que nós conhecemos a integridade e a parcialidade da nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora como Presidente da Guarda-mirim, que daqui para frente ela abra bem os olhos com o pessoal que irá fazer um acordo. Que esse carnaval que realmente irá dar lucro, que seja cem por cento destinado à Guarda-mirim." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, para salvaguardar a posição da Presidente da Guarda-mirim e também a minha posição, uma vez que eu fui o Presidente da Comissão do Carnaval do ano passado, eu sugiro a Vossa Excelência para que se faça uma Comissão de Sindicância, porque veja bem, senhor Presidente, não concordo com o nobre Vereador Nelson Manzares quando afirmou daquela tribuna que no ano passado a Guarda-mirim só recebeu novecentos mil cruzeiros, tudo bem, novecentos / mil cruzeiros, mas foi só a Guarda-mirim que patrocinou o Carnaval. Não havia aventureiros de fora. Então, é isso que nós estamos contra hoje, foi pouco, mas foi só a Guarda-mirim e é o que se discute hoje. Por que não fazer só a Guarda-mirim. Então, se Vossa Excelência tem dúvidas quanto à nossa pessoa, nada melhor do que uma comissão para salvaguardar a nossa posição, a minha, do Vereador / Nêvio e da Presidente da Guarda-mirim, Vereadora Ruth de Carvalho / Dãrtora. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Vamos aguardar a volta do recesso e se por acaso a denúncia for realmente confirmada por qualquer um dos senhores Vereadores, iremos agora nomear uma Comissão Especial de Inquérito para apurar as denúncias. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão querendo que até a próxima Sessão Ordinária no mês de Fevereiro cada um dos senhores Vereadores tenha o descanso merecido." O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 11 de janeiro de 1982.-*****-


-NÊVIO LUIZ ARANHA DARTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário